



ANEXO IX

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº. 142/2021, publicada no DOE de 20/11/2021, modificada pela Portaria nº 54/2022, composta pelos seguintes membros:

Susi Crystiane Santiago Docio – Matrícula nº 69.446078-5
Maria Amélia Ramon Britto – Matrícula nº 69.279271-2
Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo – Matrícula nº 69446630-9
Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - Matrícula nº 69446073
Ilma Lima de Jesus - Matrícula nº 92053059

1. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria e nº	TF 06/2023
Objeto da Parceria	TOUR DO JUDÔ
Gestor da Parceria	Sinval Vieira da Silva Filho
Período do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação	Etapa I – 21 e 22/04/2023 – Circuito Baiano Santo Antônio de Jesus Etapa II — 19 e 20/05/2023 – Super etapa Cruz das Almas Etapa III – 16 e 17/06/2023- Super etapa Ilhéus Etapa IV – 28 e 29/07/2023 - Super etapa Juazeiro Etapa V – 18 e 19/08/2023- Ginásio de Cajazeira Etapa VI – 18 e 16/09/2023 Circuito Baiano Ribeira do Pombal Etapa VII - 13 e 14/10/2023 Super etapa Jequié Etapa VIII – 17 e 18/11/2023 – Simões Filho Etapa IX – 19/11/2023 -Simões Filho
Vigência da Parceria:	24/03/2023 a 13/01/2024
Órgão ou Entidade da Administração Pública	SUDES B
Organização da Sociedade Civil	FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ – FEBAJU

2. CONCLUSÃO

Trata-se de homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação referente ao instrumento de parceria TERMO DE FOMENTO nº 06/2023 que teve por

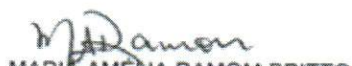
objeto a realização da TOUR DO JUDÔ, firmado entre esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia e a organização da sociedade FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ – FEBAJU.

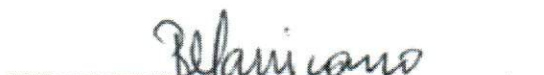
Após análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Sinval Vieira da Silva Filho, gestor do instrumento da parceria em questão, através da análise da documentação e considerando o conteúdo demonstrado no Relatório Técnico de Execução do Objeto apresentado pela OSC, verificamos que o objeto foi cumprido integralmente, não havendo nenhum indício de irregularidade. De acordo com o referido relatório, a OSC CUMPRIU INTEGRALMENTE O OBJETO DA PARCERIA sendo aprovado o relatório.

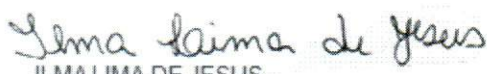
Diante das informações constantes no referido documento, **HOMOLOGAMOS** o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

Salvador, 01 de dezembro de 2023.


SUSI CRYSTIANE SANTIAGO DOCIO
Matricula nº 69.446.078-5


MARIA AMÉLIA RAMOM BRITTO
Matricula nº 69.279.271-2


BERNADETE DE LOURDES MARSICANO ARAÚJO
Matricula nº 69.446.630-9


ILMALIMA DE JESUS
Matricula nº 92053059


ANA CRISTINA BARRETO REHEM DE SOUZA
Matricula nº 69.446073